

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 3624/2013**

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 27.02.2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Cirurgia Geral, da área hospitalar, da carreira médica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 123/2013, publicado no Diário de República, II Série, n.º 3 de 04.01.2013:

Candidato admitido:

Dr. João Maia Geraldo Teixeira — 17 valores

Candidatos excluídos:

Dr. Gonçalo Nuno Gouveia Pinto — 8,5 valores
Dr. José Carlos dos Santos Nunes — 8,5 valores

(excluídos por obterem nota inferior a 10 valores)

Dr.ª Juliana Sampaio Carneiro de Oliveira
Dr.ª Liliana Martins Coutinho Cabral e Lopes
Dr.ª Vera Lúcia Canas Vieira

(excluídas por falta de comparência à entrevista profissional)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

01.03.2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206806003

Aviso (extrato) n.º 3625/2013

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 27.02.2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Cardiologia, da área hospitalar, da carreira médica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 123/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 3 de 04.01.2013:

Candidata Admitida:

Dr.ª Ninel Gorbounova dos Santos — 19,5 valores

Candidatos Excluídos:

Dr.ª Maria de Fátima Alves Saraiva
Dr.ª Olga Regina Rodrigues de Sousa
Dr.ª Maria Guida de Sousa Figueira da Silva

(por não comparência à entrevista profissional)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4.03.2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206805915

Aviso (extrato) n.º 3626/2013

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 27.02.2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Pediatria, da área hospitalar, da carreira médica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 123/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 3 de 04.01.2013:

Candidatos admitidos:

Glória Isabel Teixeira Mendes — 18,7 valores
Daniela Edite Silva Alves — 18,6 valores
Ana Rute Pinheiro Pina Barreto — 18,2 valores

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

04.03.2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206806052

Declaração de retificação n.º 317/2013

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o aviso (extrato) n.º 123/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, referente ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica, retifica-se o parágrafo inicial do texto.

Assim, onde se lê:

«Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto»

deve ler-se:

«Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto».

5 de março de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206807324

Declaração de retificação n.º 318/2013

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o aviso (extrato) n.º 3191/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2013, referente ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica, retifica-se o parágrafo inicial do texto.

Assim onde se lê «Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto» deve ler-se «Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto».

5 de março de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206806969

Declaração de retificação n.º 319/2013

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o aviso (extrato) n.º 2591/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2013, referente ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente de neurorradiologia, da área hospitalar, da carreira médica, retifica-se que onde se lê «ficou deserto em virtude da candidatura da única candidata não estar de acordo com o aviso de abertura do concurso» deve ler-se «ficou deserto em virtude de a candidatura da única candidata, Maria Virgínia Ferreira da Silva de Castro Mendes, não estar de acordo com o aviso de abertura do concurso».

5 de março de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206807081

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 3627/2013****Processo disciplinar — Notificação**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificado Manuel da Silva Botelho, Assistente Operacional do Serviço de Gestão de Risco e Segurança — Casa Mortuária do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de que, por deliberação do Conselho de Administração do IPOLFG, E. P. E., de 17 de janeiro de 2013, foi-lhe aplicada a pena de despedimento, por facto imputável ao trabalhador nos termos do artigo 18.º, n.º 1 alínea g) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

A decisão produz efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso, atento o disposto no Artigo 58.º do referido Estatuto.

5 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

206806514

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Aviso n.º 3628/2013****Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de oftalmologia, que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012**

1 — Nos termos do disposto no Acordo Coletivo relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho

da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29.12.2011, conjugado com o Despacho n.º 2546/2013, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento de médicos, com a especialidade de oftalmologia, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira médica, nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, para a categoria de assistente hospitalar de oftalmologia nesta entidade pública empresarial.

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. — Oftalmologia — 1 (um) posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com a especialidade de oftalmologia, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, nos termos do disposto no Despacho n.º 2546/2013.

3 — Método de seleção e Respetiva Ponderação:

3.1 — Os métodos de seleção no âmbito do presente procedimento serão, o resultado da prova final de avaliação do internato médico e a classificação obtida na entrevista de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decretos-Leis n.ºs 11/2005, de 6 de janeiro, 60/2007, de 13 de março e 45/2009, de 13 de fevereiro, por remissão expressa do n.º 3 do Despacho n.º 2546/2013, do Secretário de Estado da Saúde, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 33, de 15 de fevereiro.

3.2 — Nos termos do disposto na cláusula 25.º do Acordo Coletivo para a Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim de Trabalho e do Emprego de 29/12/2011, tem preferência legal em caso de igualdade de classificação, o candidato que haja ocupado posto de trabalho com características idênticas, mediante contrato de trabalho a termo certo ou incerto na ULSBA, E. P. E..

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira médica nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde em regime de contrato individual de trabalho.

5 — Remuneração:

A remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante do anexo II ao Acordo Coletivo, celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e as entidades públicas empresariais, relativo a alteração salarial e outras, publicado no Boletim de Trabalho e do Emprego n.º 1, de 08.01.2013 — €2.746,24 -, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, que alterou o Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 72.º da LOE/2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro).

6 — Local de trabalho

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., com sede em Beja, ou em qualquer dos seus departamentos ou serviços.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

Ao presente procedimento para recrutamento aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado a este pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, por remissão expressa do Despacho n.º 2546/2013, do Secretário de Estado da Saúde, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 33, de 15 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pelo Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013 e pelo Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., podendo ser entregues em mão, nas instalações do serviço de expediente desta ULSBA, E. P. E., sitas no edifício anexo ao Hospital José Joaquim Fernandes — Beja (ex-Escola de Enfermagem), Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, no período compreendido entre as 09.00 h e as 12:30 h e as 14:00 h e as 17:30 h, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Nos termos e para os efeitos da cláusula 15.ª do Acordo Coletivo relativa à Tramitação do Procedimento Concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, do requerimento devem constar aos seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação completa do candidato, pelo nome, sexo, naturalidade, nacionalidade, número de identificação fiscal, do documento oficial de identificação e data de validade do mesmo, cédula profissional se for o caso, endereço postal, eletrónico e número de telefone;
- Situação específica em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos de admissão ao concurso, designadamente no que se refere ao nível habilitacional exigido e área de formação profissional;
- Menção expressa de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura que apresenta.
- Pedido para ser admitido ao concurso.

10.3 — Nos termos e para os efeitos da cláusula 16.ª do Acordo Coletivo relativa à Tramitação do Procedimento Concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, o requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo do exercício da faculdade prevista no n.º 9 da mesma cláusula:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional para o qual é aberto o procedimento, com menção expressa à classificação final obtida, no exame da 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

10.4. — Nos termos do disposto no n.º 3 da cláusula 16.ª do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE n.º 48, de 29.12.2011, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

10.5. — Nos termos do disposto no n.º 10 da cláusula 16.ª, a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da ULSBA, E. P. E., sitas na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849, em Beja.

12. — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Composição do Júri: O júri do procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: João Olajos Hrotkó, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais: — Carlos Manuel Rito Ramalho, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
Célia Nascimento Martins Cavaco, Assistente Graduada de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Suplentes: — Jacinto Miguel Oliveira Monteiro Brito Lança, Assistente Graduado de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

José Paulo Caimoto Jácome, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

13.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal.

1 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.